



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2017

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia de "**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**", e comemorado no dia 08 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, que neste dia a comunidade do Município realiza historicamente a Festa de Nossa Senhora da Conceição, fazendo parte do calendário religioso e cultural;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **08 de dezembro de 2017**, em comemoração ao "DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".

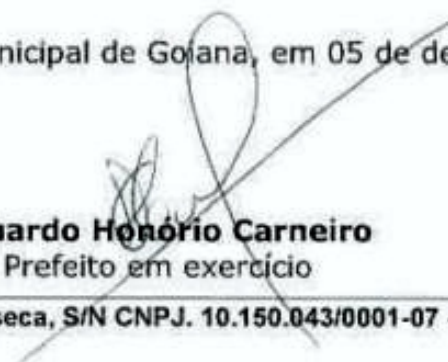
PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 05 de dezembro de 2017.


Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em exercício